

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 424/2019 -007

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 07/11/2019 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Número: 2294

Endereço.: RUA RIO PIRACICABA

Nº: 79 Bairro: SAO SEBASTIAO

CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO

UF....: MG

Insc. Est:

CPF....: 464.405.346-53

Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.: :

Empenho Nº.: 424 Liquidação Nº.: 7

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****4.000,00

SALDO ANTERIOR: *****12.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00

SALDO ATUAL....: *****8.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****4.000,00

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 07/11/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DOC. ANEXO A NE 418/2019 - OUTUBRO/2019

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

BILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de

R\$ *****4.000,00 ,Quatro mil reais.*****

11/11/2019 MG421245

Data

Identidade/CPF/CBC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO

CHEQUE: 312903

Docum.:

Tesoureiro(a):

Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

OK

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ R\$4.000,00
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 312903 9

Pague por este
cheque a quantia de

**** QUATRO MIL REAIS ****

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA.-

e centavos acima

a

OURO PRETO,

07

NOVEMBRO

ou à sua ordem

2019

de

de 20

CAIXA

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 09/19

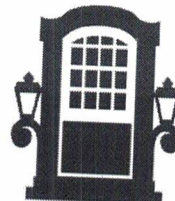
CANARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑈10401366⑈ 01831290351 200600055081⑈

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Setor de Contabilidade



Memorando nº ME-DG/19-11-044

Ouro Preto, 06 de novembro de 2019

Exmº Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

Referência: **Outubro/2019**
Assunto: **Verba Indenizatória**

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, Verba Indenizatória do respectivo Vereador desta Câmara Municipal de Ouro Preto, referente ao mês de OUTUBRO/2019, para fins de aprovação e reembolso nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º da Portaria nº 05/2017, conforme análise da Controladoria Interna desta Casa Legislativa, em que opina pelo reembolso dos valores despendidos conforme relatório de despesas anexo.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
DIRETOR GERAL



Ouro Preto

VERBA
INDENIZATÓRIA

LUIZ GONZAGA
DO MORRO

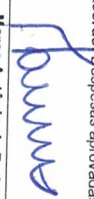
VEREADOR PR
2019

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	HÉLIO LÚCIO PEREIRA DA PAIXÃO	619.883.676-20	Assessoria Parlamentar	RPA-02	1500,00
31	João Batista Ferreira Polcarpo	108.149.696-74	Locação de Veículo	RPA-01	2500,00
TOTAL					4000
SALDO					4.000,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.


Cecília de Magalhães Gomes
 Controlador Interno

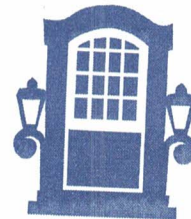
De acordo Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento

Marco Antônio de Freitas
 1º Secretário


Juliano Ferreira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



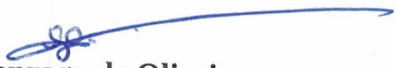
REQUERIMENTO

**Ao Excelentíssimo Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto**

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossa Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de Outubro de 2019, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 06 de Novembro de 2019.


**Luiz Gonzaga de Oliveira
Vereador PR**

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
02	10

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
2012 Gonzalez de Oliveira	

DE Assessoria Parla mental RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
(um mil e quinhentos Reais) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1500,00
), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=
CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)		
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
Nº INSS:		
Nº CPF: 619883676-20		
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
MG-2.680.150	SP	
LOCALIDADE	DATA	
URUCANIA	31 / 10 / 19	

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 1500,00
 II R\$
 SOMA R\$ 1500,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$
 IV R\$
 V R\$ R\$
 VALOR LÍQUIDO R\$ 1500,00

ASSINATURA



NOME COMPLETO

Hilio Riveiro Pereira da Paixão

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luiz Gonzaga de Oliveira**, Brasileiro, casado, CPF 46440534653; RG: 2421245-SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Helio Lucio Pereira da Paixão**, Brasileiro, Casado CPF: 619883676-20 RG: 2.680.150 -SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Nova esperança N°33, Gamba, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PR, eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos.

2º A vigência do contrato será de 01 (um) ano, a partir da presente data e renovável mediante termo aditivo.

3º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

4º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

5º Em remuneração aos serviços supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor líquido, certo de R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais). O valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

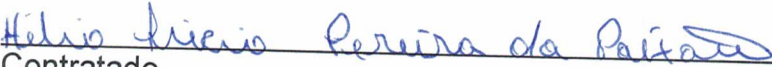
6º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

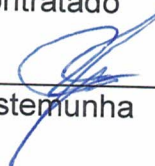
7º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 janeiro de 2019.


Contratante


Contratado


Testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
01	10

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Luiz Gonzaga de Oliveira	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE La. Latação de veículos, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2500,00 (Dois mil e quinhentos Reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
X	=	

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: 108.149.696-74

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
M6-15.817.895	SSP

LOCALIDADE	DATA
Guaro Preto	31 / 10 / 19

ESPECIFICAÇÃO	
I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$ 2500,00
II	R\$
SOMA	R\$ 2500,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE	R\$
IV	R\$
V	R\$
VALOR LÍQUIDO	R\$ 2500,00

ASSINATURA	NOME COMPLETO
+ João Polínia P. Policarpo	
x João Polínia P. Policarpo	

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de Locação que entre si fazem, de um lado, como **Locador, JOÃO BATISTA FERREIRA POLICARPO** Brasileiro, União estável, CPF:108.149.696-74, residente e domiciliado na Rua Pinheiros Altos N° 1985 Casa B Morro Santana, 35400-000 Ouro Preto, e de outro lado, como **Locatário, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA**, Brasileiro, casado, Vereador, C.I. MG 24.214.245 SSP, CPF 464.405.346-53, residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objetivo do contrato:

Locação de Veículo marca: VW/GOL SPECIAL ano: 1998/1999 placa: GXP-5773.

2º Prazo de locação:

O prazo da presente Locação será de um ano, a partir de 02 de maio de 2019.

Parágrafo único: Caso o Locatário decida, rescindir o presente instrumento fica o mesmo desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratada.

3º Preço da locação:

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e deverá ser pago sempre em moeda, o valor global será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do Locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o Locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpolação judicial e/ou taxa extrajudicial.

5º Rescisão:

Se o Locatário se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o Locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.

6º Obrigações:

1. As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extrajudicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o Locatário a fazer em benefício do Locador, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

2. Os recolhimentos previdenciários e tributários serão de única e exclusivamente de responsabilidade do Locador.

3. O contratante abastecerá o Veículo mediante a utilização.

4. O contratado deverá manter os impostos do Veículo em dia, bem como arcar com sua manutenção.

7º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 02 de Maio de 2019.


Locador


Locatário


Testemunha

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG Nº 013595867504

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA - COD. RENAVAM 01 00710536377 R.N.T.R.C. 2018

NOME JOAO BATISTA FERREIRA POLICARPO

PLACA 108.149.696-74

CHASSI 9BWZZZ377WP589087

PLACA 108.149.696-74

CHASSI 9BWZZZ377WP589087

PLACA 108.149.696-74

CHASSI 9BWZZZ377WP589087

PLACA 108.149.696-74

CHASSI 9BWZZZ377WP589087

PLACA 108.149.696-74

CHASSI 9BWZZZ377WP589087

PLACA 108.149.696-74

CHASSI 9BWZZZ377WP589087

PLACA 108.149.696-74

CHASSI 9BWZZZ377WP589087

PLACA 108.149.696-74

CHASSI 9BWZZZ377WP589087

PLACA 108.149.696-74

CHASSI 9BWZZZ377WP589087

PLACA 108.149.696-74

CHASSI 9BWZZZ377WP589087

PLACA 108.149.696-74

CHASSI 9BWZZZ377WP589087

PLACA 108.149.696-74

CHASSI 9BWZZZ377WP589087

PLACA 108.149.696-74

CHASSI 9BWZZZ377WP589087

PLACA 108.149.696-74

CHASSI 9BWZZZ377WP589087

PLACA 108.149.696-74

CHASSI 9BWZZZ377WP589087

PLACA 108.149.696-74

CHASSI 9BWZZZ377WP589087

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 013595867504 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 27/3/18

PLACA GXP-5773

VIA 01

RENAVAM 00710536399

ANO FAB. 1998

CAT. TARE. 1

CPF / CNPJ 108.149.696-74

MARCA / MODELO VW/GOL SPECIAL

Nº CHASSI 9BWZZZ377WP589087

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 18,63

DENATRAM (R\$) 2,07

CUSTO DO SEGURO (R\$) 20,70

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15

IOF (R\$) 0,17

TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) 45,72

PAGAMENTO 14/02/2018

COTA ÚNICA

PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO 14/02/2018

SEGURO LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

05288 GXP-5773 3.852

AGO / 2017

CONTRAN

DURO PRETO MG

Osvaldo A. Almeida Alves Junior

Dirigente de Defesa

EXEMPLO

DATA 27/3/18

LOCAL

DATA

LOCAL

DATA

Emissão de conta por código de conta de 01/10/2019-00:00:00 até 31/10/2019-23:59:59

Originadas

☒ Atendidas ☐ Não atendidas ☐ Não completadas

Recebidas

☐ Atendidas ☐ Não atendidas

Internas

☐ Atendidas ☐ Não atendidas

Código(s) de conta selecionado(s):

6